



**Circular DPG/GAB nº 002/2019**

Florianópolis, 22 de novembro de 2019.

**Assunto: Orientações quanto ao cumprimento das normas internas de fiscalização de contratos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina**

Senhoras e Senhores Gestores e Fiscais,

Considerando o acolhimento das recomendações constantes no Relatório DCI nº 02/2019 (DPE 1015/2019), que trata do gerenciamento de riscos e dos controles internos no que tange à gestão e à fiscalização dos contratos;

Considerando que cabe a cada gestor e fiscal cumprir a sua parte da melhor forma possível, a fim de que haja a efetivação de um controle interno mais acertado, influenciando diretamente na qualidade da fiscalização dos contratos e congêneres da DPESC;

Considerando que existe normativa vigente no âmbito desta Instituição para regulamentar, guiar e padronizar a atuação dos atores da primeira linha de defesa (gestores e fiscais), qual seja, Resolução CSDPESC nº 93/2018; e

Considerando que as normativas internas possuem o papel fundamental de padronizar procedimentos, trazendo para dentro da Instituição novas formas de controles, sempre com o escopo de mitigar riscos

**ORIENTA-SE** os gestores e fiscais desta Instituição a atentar para a total aderência à norma interna atinente à fiscalização dos contratos e atas, em especial:

- 1. Inserir os relatórios nos processos de fiscalização com a frequência indicada na resolução CSDPESC nº 93/2018;***
- 2. Embasar os relatórios em normativa interna vigente, respeitando as diretrizes da Resolução acima referida quanto aos seus atores, isto é, o quadrimestral deve ser confeccionado pelo gestor e o mensal pelo fiscal; e***
- 3. Produzir o relatório quadrimestral com base nas informações coletadas pelos fiscais, mas também acrescentando outros elementos e indicando o direcionamento dado às intercorrências e seus desfechos, sendo inapropriada a assinatura do fiscal em tal documento em virtude do princípio da segregação de funções administrativas.***

Cumpra-se.

**ANA CAROLINA DIHL CAVALIN**  
Defensora Pública-Geral